

Executivo
Municipal



PREFEITURA DE
**Primavera
do Leste**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.934 / 2.026.

“Dispõe sobre a transformação da Escola Municipal de Educação Infantil Galiléia em Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Maria Eugênia Godoy da Silva, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica transformada a Escola Municipal de Educação Infantil Galiléia em Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Maria Eugênia Godoy da Silva, integrante da Rede Municipal de Ensino de Primavera do Leste/MT.

Art. 2º A unidade escolar permanece localizada na Rua Formosa, nº 0, Quadra 47, Lote I, Bairro Jardim Luciana, neste Município.

Art. 3º Ficam mantidos o INEP nº 51089211 e o CNPJ nº 11.226.601/0001-33, preservando-se a identidade administrativa da unidade escolar.

Art. 4º A denominação da unidade escolar homenageia a Professora Maria Eugênia Godoy da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação pública municipal, conforme biografia constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 5º As adequações pedagógicas, administrativas e funcionais necessárias à execução desta Lei serão realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 12 de janeiro de 2026.

SERGIO
MACHNIC:3872177591
5

Assinado de forma digital por
SERGIO MACHNIC:38721775915
Dados: 2026.02.05 09:04:07
+04'00'

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

(66) 3500-4500

Rua Maringá, 444 - Centro
Primavera do Leste - MT - CEP 78850-000
primaveradoleste.mt.gov.br

Executivo
Municipal



PREFEITURA DE
**Primavera
do Leste**

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.934 /2026

Senhor Vereador Presidente,

Ilustres Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover a reorganização da Rede Municipal de Ensino de Primavera do Leste, por meio da transformação da Escola Municipal de Educação Infantil Galiléia em Escola Municipal de Ensino Fundamental, bem como proceder à sua denominação oficial como Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof^a Maria Eugênia Godoy da Silva.

A proposição decorre de demanda técnica e administrativa identificada pela Secretaria Municipal de Educação, visando à adequação da oferta educacional às necessidades da comunidade local, garantindo a ampliação do atendimento ao ensino fundamental e a continuidade do processo educacional dos alunos na mesma região do Município.

Ressalta-se que a material foi submetida à análise do Conselho Municipal de Educação de Primavera do Leste, tendo sido devidamente apreciada e aprovada, conforme pareceres e documentos instrutórios que acompanham o presente Projeto de Lei, atendendo às normas do sistema municipal de ensino e às exigências legais aplicáveis.

A transformação da unidade escolar, com preservação de sua identidade administrativa, revela-se juridicamente adequada, permitindo a manutenção dos registros institucionais junto aos órgãos competentes, inclusive quanto ao INEP e ao CNPJ, além de assegurar a continuidade administrativa, pedagógica e funcional da unidade.

A denominação proposta presta homenagem à Professora Maria Eugênia Godoy da Silva, reconhecendo os relevantes serviços prestados à educação pública municipal, cuja trajetória profissional e contribuição social encontram-se descritas na biografia constante do Anexo Único deste Projeto de Lei, previamente aprovada pelo Conselho Municipal de Educação.

Destaca-se que a aprovação célere da presente proposição se mostra imprescindível, razão pela qual se requer sua tramitação em **caráter de urgência**, uma vez que a definição legal da etapa de ensino e da denominação da unidade escolar é condição necessária para o início do

Executivo
Municipal



PREFEITURA DE
**Primavera
do Leste**

período de matrículas, a adequada organização do ano letivo, a formalização de atos administrativos, o correto planejamento orçamentário e financeiro, bem como a adoção das providências pedagógicas e administrativas indispensáveis ao funcionamento regular da escola.

Diante do exposto, considerando o interesse public envolvido, a regularidade do procedimento junto ao Conselho Municipal de Educação e a necessidade de garantir a continuidade dos services educacionais, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, confidante em sua aprovação.

Primavera do Leste/MT, 12 de janeiro de 2026.

SERGIO
MACHNIC:387217
75915

Assinado de forma digital por
SERGIO
MACHNIC:38721775915
Dados: 2026.02.05 09:04:30
+04'00"

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

(66) 3500-4500

Rua Maringá, 444 - Centro
Primavera do Leste - MT - CEP 78850-000
primaveradoleste.mt.gov.br

Executivo
Municipal



PREFEITURA DE
**Primavera
do Leste**

ANEXO ÚNICO

BIOGRAFIA DA HOMENAGEADA

Professora Maria Eugênia Godoy da Silva nasceu em 1º de junho de 1959, no município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, sendo criada na cidade de Peabiru. Filha de José Bueno de Godoy e Guiomar Marques de Godoy, cresceu em um ambiente familiar pautado por valores como honestidade, respeito, solidariedade e fé, princípios que nortearam sua trajetória pessoal e profissional.

Concluiu o Magistério no ano de 1987, na Escola Estadual Olavo Bilac, em Peabiru/PR, iniciando sua carreira no magistério em 1988, atuando no programa de alfabetização de jovens e adultos (EJA), experiência que marcou o início de sua dedicação à educação e ao compromisso com a formação humana.

Em 1991, mudou-se para o Município de Primavera do Leste/MT, onde passou a integrar a rede pública de ensino, atuando como professor primária na Escola João Ribeiro Vilela. Destacou-se por sua dedicação aos alunos, pela atenção individualizada e pela busca constante de práticas pedagógicas que valorizassem o desenvolvimento integral da criança.

Ao longo de sua trajetória profissional, Maria Eugênia também participou ativamente de ações comunitárias, projetos escolares e eventos culturais, fortalecendo a relação entre escola, família e comunidade. Posteriormente, integrou o Conselho Tutelar de Primavera do Leste, exercendo com responsabilidade e sensibilidade a missão de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Após aprovação em concurso público municipal, atuou ainda no Clube do Amiguinho e, a partir de 1997, na Escola Novo Horizonte, onde permaneceu até o encerramento de sua carreira, consolidando uma trajetória marcada pelo compromisso ético, pela dedicação à educação pública e pelo reconhecimento da comunidade escolar.

Mesmo diante de adversidades pessoais, demonstrou firmeza, serenidade e fé, deixando como legado uma história de dedicação ao ensino, à proteção da infância e ao fortalecimento da educação municipal. Faleceu em dezembro de 2016, permanecendo sua memória vinculada à história educacional de Primavera do Leste.

A denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Maria Eugênia Godoy da Silva constitui forma de reconhecimento public pelos relevantes services prestados à educação municipal e pela contribuição significativa à formação de gerações de alunos.

(66) 3500-4500

Rua Maringá, 444 - Centro
Primavera do Leste - MT - CEP 78850-000
primaveradoleste.mt.gov.br

BIOGRAFIA

Professora Maria Eugênia Godoy da Silva

Maria Eugênia Godoy da Silva nasceu em 1º de junho de 1959, no município de Engenheiro Beltrão (PR), sendo criada na cidade vizinha de Peabiru. Filha de José Bueno de Godoy e Guiomar Marques de Godoy, e irmã de José Nézio de Godoy, cresceu em um lar simples, mas profundamente enraizado em valores como honestidade, respeito, generosidade e fé — princípios que orientaram toda a sua trajetória de vida.

Desde muito jovem, Maria Eugênia demonstrava sensibilidade, empatia e amor ao próximo, sempre atenta às necessidades das pessoas ao seu redor. Seu comportamento solidário e acolhedor já revelava a vocação para o magistério e o desejo de transformar vidas por meio da educação.

Concluiu o 2º grau – Magistério (atual Ensino Médio com habilitação para docência) na Escola Estadual Olavo Bilac, em Peabiru, no ano de 1987. Logo no ano seguinte, em 1988, iniciou sua carreira como professora no programa de alfabetização de jovens e adultos (EJA), na mesma cidade. Nessa época, os estudantes iam até a casa da professora para participar das aulas — um gesto de comprometimento mútuo que tornava os encontros cheios de aprendizado, proximidade e alegria. Maria Eugênia sempre recordava esse período com carinho, descrevendo-o como uma fase divertida, desafiadora e muito especial de sua vida profissional.

Mulher de fé, mãe dedicada e exemplo de afeto, Maria Eugênia construiu uma linda família. Foi mãe de três filhos biológicos e de um filho adotivo, além de uma avó amorosa e presente. Em seu convívio familiar, cultivava o diálogo, a paciência e o carinho, transmitindo aos filhos e netos valores como solidariedade, respeito, responsabilidade e amor pelos estudos.

Em 1991, mudou-se para Primavera do Leste (MT), levando consigo o sonho de contribuir com a formação das novas gerações. Pouco tempo depois, iniciou sua trajetória profissional na Escola João Ribeiro Vilela, onde atuou como professora primária. Seu trabalho se destacava pela dedicação individual a cada aluno, pela crença no potencial único de cada criança e pela busca constante de metodologias que tornassem o aprendizado mais significativo e prazeroso.

Fora da sala de aula, Maria Eugênia participava ativamente das atividades comunitárias e culturais, como festas juninas, projetos sociais e eventos escolares. Sua presença era sempre marcada por alegria, entusiasmo e espírito colaborativo, fortalecendo os vínculos entre escola, famílias e comunidade.

Com o passar dos anos, ampliou sua atuação social ao integrar o Conselho Tutelar de Primavera do Leste, desempenhando com responsabilidade e sensibilidade a missão de defender os direitos das crianças e adolescentes. Sua postura ética, justa e acolhedora fez dela uma conselheira respeitada e admirada.

Camara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
005 B	8

Após ser aprovada em concurso público municipal, Maria Eugênia passou a trabalhar no Clube do Amiguinho, espaço de apoio pedagógico e recreativo no contraturno escolar. Nesse ambiente, continuou a exercer seu papel transformador, contribuindo para o desenvolvimento integral de inúmeras crianças.

Em 1997, ingressou na Escola Novo Horizonte, onde permaneceu até o fim de sua trajetória profissional. Nessa instituição, construiu amizades sólidas, conquistou o respeito dos colegas e deixou marcas profundas no coração de todos que tiveram o privilégio de conviver com ela.

Reconhecida como uma professora exemplar, Maria Eugênia não se limitava à transmissão do conteúdo escolar. Ela educava com o coração, promovendo valores, inspirando sonhos e oferecendo apoio emocional a seus alunos. Sua prática pedagógica era pautada pelo cuidado, pela empatia e pela valorização do ser humano em sua totalidade.

Mesmo durante sua luta contra o câncer, manteve-se firme, serena e confiante, demonstrando coragem e fé inabaláveis diante das dificuldades. Sua postura diante da vida e da doença serviu de lição de força e esperança para todos ao seu redor.

Em dezembro de 2016, Maria Eugênia despediu-se da vida terrena, deixando um legado de bondade, dedicação e amor pela educação pública. Como forma de reconhecimento e gratidão, seu nome será eternizado na Escola Municipal Maria Eugênia Godoy da Silva, garantindo que sua memória e seus ensinamentos continuem inspirando gerações.

Símbolo de ternura, compromisso e vocação, a professora Maria Eugênia permanece viva na lembrança e no coração da comunidade escolar, sendo lembrada como um verdadeiro exemplo de amor, fé e dedicação à educação.